R E S O L U Ç Ã O Nº. 145/2026-PCM

Aprova a prorrogação do prazo para realização da Defesa da Tese de Doutorado da pós-graduanda Ana Beatriz de Oliveira da Cruz.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;*

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando a Resolução nº 055/2024-PCM, que concede a Licença Maternidade à pós-graduanda Ana Beatriz de Oliveira da Cruz, por quatro meses;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico* do *Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2026-PCM, ocorrida no dia 19/08/2026;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica aprovada a prorrogação do prazo para realização da Defesa da Tese de Doutorado, da pós-graduanda **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA DA CRUZ**, RA nº **2022002702**, até **31 de dezembro de 2026.**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM